



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL 01/2021  
PROCESSO SELETIVO MESTRADO**

**CURSO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano letivo de ingresso	2021
Semestre	2º
Coordenador do Programa:	Felipe Quintão de Almeida
Data do edital:	25 de junho de 2021

Período de inscrições:	19 de julho a 13 de agosto de 2021 (exclusivamente por e-mail)
Vagas:	37
Realização da 1ª etapa (arguição dos projetos):	30 de agosto a 02 de setembro de 2021 (por videoconferência)
Resultado 1ª etapa:	10 de setembro de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	13 e 14 de setembro de 2021 (exclusivamente por e-mail)
Resultado 2ª etapa:	16 de setembro de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	17 a 20 de setembro de 2021 (exclusivamente por e-mail)
Resultado PRELIMINAR:	22 de setembro de 2021 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	23 e 24 de setembro de 2021 (exclusivamente por e-mail)
RESULTADO FINAL:	04 de outubro de 2021 (publicado no site do Programa)
Período de matrícula:	Data provável: 11 a 15 de outubro de 2021
Início das aulas:	Data provável: 03 de novembro de 2021
Contato:	e-mail: <a href="mailto:ppgefufes@gmail.com">ppgefufes@gmail.com</a>

Vitória – ES, 25 de junho de 2021.

-----  
Felipe Quintão de Almeida  
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

## 1. Informações Gerais

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES) torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2021 para o preenchimento de vagas para o 2º (segundo) semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral de Pós-Graduação em Educação Física do CEFD/UFES, e da Resolução nº 40/2014-CEPE/UFES. O PPGEF, conceito quatro (4) na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física e Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde, e tem por objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de atuar no ensino e na pesquisa em Educação Física, de forma a garantir a qualidade do ensino superior e difusão de conhecimentos nessa área. Além disso, objetiva proporcionar o desenvolvimento técnico científico dos discentes e docentes para a produção do conhecimento nas diversas dimensões que compõem a Educação Física. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; 2) Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; 3) Educação Física, corpo e movimento humano; 4) Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; e 5) Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGEF.

## 2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

## 3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas 37 vagas, distribuídas em cinco linhas de pesquisa do PPGEF, a saber: Linha 1 - Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; Linha 2 - Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; Linha 3 - Educação Física, corpo e movimento humano; Linha 4 - Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; Linha 5 - Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais, conforme detalhado no **Anexo 2**.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **Anexo 2**. Os candidatos não classificados para a primeira opção e orientação concorrerão para a segunda opção, caso haja disponibilidade de vaga. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

## 4. Das Inscrições

### 4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 19 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 4.2.1 para o seguinte endereço eletrônico: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com). O e-mail deverá estar identificado com o assunto "Inscrição Mestrado". Serão aceitas as inscrições recebidas desde o dia 19 de julho até as 23:59h do dia 13 de agosto de 2021.

### 4.2. Documentação exigida

4.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico do programa ([ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com)) cópia digitalizada, em boa qualidade, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na qual o candidato fará a opção por um orientador e linha de pesquisa (**Anexo 3**);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula, nos termos do item 4.2.2;

e) Cópia do histórico escolar de curso de Graduação, sendo histórico final, caso o curso já tenha sido concluído, ou histórico parcial, caso o candidato ainda esteja cursando a Graduação;

f) Currículo Lattes em arquivo pdf, extraído diretamente da Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas as páginas iniciais da publicação, incluindo a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do texto. No que diz respeito aos artigos, é suficiente a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo *Lattes* e enviados junto a este, no e-mail de inscrição. Dados não comprovados ou fora da sequência não serão pontuados;

g) Pré-Projeto de Pesquisa em arquivo pdf, elaborado em conformidade ao **Anexo 4** deste Edital;

h) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês, no caso de brasileiros ou estrangeiros falantes nativos de língua portuguesa; ou português, no caso de estrangeiros não falantes nativos de língua portuguesa), conforme disposto nos itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5, observado o disposto no item 4.2.6.

4.2.2. Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição,

o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa. Nesse caso, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar Declaração de Matrícula em curso de Graduação, com data prevista para conclusão, sendo que sua matrícula no curso de Mestrado, caso aprovado, ficará condicionada à apresentação do Diploma Graduação ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula;

4.2.3. Para a língua inglesa, serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: ITP-Toefl (Mínimo de 450 pontos), IBT Toefl (Mínimo de 44 pontos), IELTS 3 Academic (Mínimo 4 pontos), Cambridge (Nível PET), TAPI (Perecentual referente a nota A e B). Adicionalmente, será aceito certificado de proficiência emitido por escolas de línguas, comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa do Núcleo de Línguas de qualquer Universidade Pública ou privada, ou, ainda, certificado de proficiência emitido por qualquer instituição de ensino superior do âmbito público ou privado, desde que a nota seja igual ou superior a 70% da pontuação total. Serão válidos certificados com no máximo 2 (dois) anos a partir da data de certificação;

4.2.4. Para as línguas espanhola e francesa serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: Instituto Cervantes (espanhol), Aliança Francesa (francês), comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua espanhola ou francesa do Núcleo de Línguas da UFES, ou, ainda, certificado de proficiência emitido por qualquer centro de línguas de instituições de ensino superior, em todos os casos, com nota igual ou superior a 70% da pontuação total;

4.2.5. Para estrangeiros, exceto quando o português for a língua oficial no país de origem, é obrigatório apresentar certificado CELPE-BRAS até a data da qualificação da dissertação. A não apresentação do certificado implicará suspensão da matrícula no curso;

4.2.6. Todos os candidatos, caso aprovados, devem comprovar proficiência em língua estrangeira (língua inglesa e/ou espanhola e/ou francesa) até a data limite do exame de qualificação da dissertação. Entretanto, no caso específico dos candidatos inscritos na área de concentração “Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde”, serão aceitos exclusivamente certificados de proficiência em língua inglesa, que poderão ser entregues até 6 (seis) meses após a efetivação da matrícula. O aluno que não cumprir com a entrega no tempo previsto neste artigo será desligado do programa automaticamente;

4.2.7. Toda a documentação deverá ser enviada como anexo, por e-mail, em arquivo pdf. Não haverá conferência da documentação durante o período de inscrições, apenas durante a homologação das inscrições.

4.2.8. As cópias de documentos deverão estar legíveis e em boa qualidade. Caso algum documento esteja em baixa qualidade ou ilegível, o documento será considerado como não entregue, e a inscrição do candidato não será homologada.

### **4.3. Das inscrições homologadas**

4.3.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 18 de agosto de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados;

4.3.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 24 de agosto de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto, e encaminhar o recurso devidamente fundamentado e assinado para o e-mail do programa: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com).

4.3.3. O PPGEF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado, inclusive problemas com o servidor de internet dos candidatos.

## 5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo de seleção será conduzido pelo Comitê Gestor do PPGEF.

5.2. O processo seletivo será constituído de duas etapas, sendo a primeira delas a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório; e a segunda referente à avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**5.3. Primeira etapa (eliminatória):** avaliação do projeto de pesquisa. A etapa de avaliação e arguição do projeto vale 100 (cem) pontos e tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

- a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa (10 pontos);
- b) Elaboração da problematização (10 pontos);
- c) Densidade/profundidade do diálogo com a literatura (10 pontos);
- d) Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto (10 pontos);
- e) Registro linguístico adequado (10 pontos);
- f) Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto (50 pontos).

TOTAL: 100 pontos

5.3.1. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada por videoconferência, por meio de link público a ser disponibilizado oportunamente, e acontecerá no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2021, das 8 às 18 horas, conforme ordem a ser divulgada no endereço eletrônico do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/).

5.3.2. A ordem, o horário, os nomes dos membros da banca avaliadora e o link de acesso à sala de videoconferência serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 24 de agosto de 2021, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/).

5.3.3. Havendo recurso contra a composição da banca examinadora, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, nova composição será divulgada no dia 27 de agosto de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto, e encaminhar o recurso devidamente fundamentado e assinado para o e-mail do programa: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com).

5.3.4. Apenas os candidatos inscritos nas linhas de pesquisa “Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais” e “Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano” deverão realizar apresentação oral e visual do projeto de pesquisa. O candidato terá 15 minutos para a apresentação, seguida da arguição pela Comissão de Seleção.

5.3.5. A etapa de avaliação e arguição do projeto de pesquisa será pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos de acordo com a Resolução nº 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5.3.6. O PPGEF informa que será gravado o áudio do processo de arguição do projeto por meio de equipamentos próprios.

5.3.7. As notas aferidas da primeira etapa serão divulgadas no dia 10 de setembro de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/).

5.3.8. Os recursos ao resultado da primeira etapa deverão ser encaminhados entre os dias 13 e 14 de setembro de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.3.9. Havendo recurso contra o resultado da primeira etapa, nos termos dispostos no item 5.3.8, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 16 de setembro de 2021, no endereço eletrônico [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/).

5.3.10. O PPGEF não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a participação do candidato na arguição.

5.3.11. O não comparecimento do candidato ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado para a arguição, resultarão em sua eliminação do processo seletivo

**5.4. Segunda etapa (classificatória):** avaliação de títulos. A avaliação de títulos consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Esta etapa da avaliação tem caráter classificatório, sendo 100 (cem) a nota máxima. A tabela com os critérios de avaliação esta apresentada no **Anexo 7**.

5.4.1. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos dispostos no item 4.2.1 deste edital. Não será aceito o envio de documentação comprobatória fora do período de inscrições.

5.4.2. A produção não comprovada não será pontuada.

5.4.3 As notas aferidas na segunda etapa serão divulgadas no dia 16 de setembro de 2021, no endereço eletrônico [www.educacaofisica.ufes.br/](http://www.educacaofisica.ufes.br/).

5.4.4. Os recursos ao resultado da segunda etapa deverão ser encaminhados entre os dias 17 e 20 de setembro de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o

modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.4.5. Havendo recurso ao resultado da segunda etapa, nos termos dispostos no item 5.4.4, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 22 de setembro de 2021, no endereço eletrônico [www.educacaofisica.ufes.br](http://www.educacaofisica.ufes.br).

5.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## 6. Do resultado final

6.1. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, considerando que a primeira etapa (avaliação e arguição do projeto de pesquisa) terá peso 2 (dois) a segunda etapa (avaliação de títulos) terá peso 1 (um).

6.2. Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

6.3. O candidato somente será considerado aprovado caso tenha sido classificado dentro do número de vagas disponíveis pelo orientador (**Anexo 2**) indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 22 de setembro de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br](http://www.educacaofisica.ufes.br).

6.4.1. Os recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo deverão ser encaminhados entre os dias 23 e 24 de setembro de 2021, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: [ppgefufes@gmail.com](mailto:ppgefufes@gmail.com). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto. Os recursos contra o resultado preliminar devem ter como objeto exclusivamente a classificação dos candidatos. Não serão aceitos recursos que tenham como objeto a revisão das notas da primeira e da segunda etapas, uma vez que os resultados de cada etapa tiveram seus respectivos períodos de recurso, nos termos dos itens 5.3.8 e 5.4.4.

6.4.2. Havendo recurso, nos termos dispostos no item 6.4.1, as respostas aos recursos e o resultado final do processo seletivo, após recursos e eventuais remanejamentos de vagas de que trata o item 7, serão divulgadas no dia 04 de outubro de 2021, no site do Programa: [www.educacaofisica.ufes.br](http://www.educacaofisica.ufes.br).

6.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.6. Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitada a classificação em relação ao orientador indicado pelo candidato na ficha de inscrição, de acordo com o item 6.3.

## 7. Do remanejamento de vagas não preenchidas

7.1. Caso haja vagas que não sejam preenchidas no processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após a publicação do resultado preliminar, pelo remanejamento das vagas restantes para outro orientador que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

7.2. Caso existam candidatos aprovados em uma linha de pesquisa em número maior do que o número de vagas no respectivo processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento de candidatos aprovados excedentes para outro orientador que possua vagas não preenchidas.

7.3. O remanejamento de que tratam os itens acima será feito mediante solicitação do professor orientador que possua candidatos classificados além do número de vagas ofertadas, que poderá estabelecer quantas vagas deseja solicitar o remanejamento, não estando obrigado a solicitar vagas que contemplem todos os seus candidatos em suplência.

7.4. A solicitação de remanejamento de vagas previsto no item 7.3 aplica-se apenas ao professor que a tenha solicitado, em relação aos seus candidatos classificados em suplência, e não obriga que outros professores, que possuam candidatos classificados além do número de vagas ofertadas, também realizem o remanejamento de vagas para aprovar seus candidatos classificados além do número de vagas, respeitando-se a autonomia do orientador em decidir pela oferta de vagas, nos termos do item 3.2.

7.5. O remanejamento de vagas de que tratam os itens acima será feito tendo como critério de ordenamento decrescente das notas finais, dentre os classificados para o orientador indicado pelo candidato na ficha de inscrição, de acordo com cada solicitação de remanejamento, nos termos do item 7.3.

## 8. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	25/06/2021	Página do PPGEF
Período de inscrições	19/07 a 13/08	Exclusivamente por e-mail
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	18/08, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos impetrados às inscrições não homologadas	19 e 20/08	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados às inscrições não homologadas e divulgação final das inscrições homologadas	24/08, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação da ordem, horário, local da entrevista e dos componentes da banca examinadora	24/08, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para interposição de recursos contra a composição da banca examinadora	25 e 26/08	Exclusivamente por e-mail



Divulgação final da composição das bancas examinadoras	27/08	Página do PPGEF
Primeira etapa do processo seletivo (avaliação do projeto de pesquisa)	30/08 a 02/09	Videoconferência
Divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo	10/09, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos impetrados relativos à primeira etapa do processo seletivo	13 e 14/09	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados à primeira etapa do processo seletivo	16/09, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação dos resultados da segunda etapa do processo seletivo	16/09, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos relativos à segunda etapa do processo seletivo	17/09 a 20/09	Exclusivamente por e-mail
Resultado dos recursos impetrados à segunda etapa do processo seletivo	22/09, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação do resultado preliminar	22/09, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos contra o resultado preliminar	23 e 24/09	Exclusivamente por e-mail
Divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos e remanejamentos	04/10	Página do PPGEF
Período para matrículas	Data provável: 11 a 15/10/2021	Secretaria do PPGEF
Início das aulas	Data provável: 03/11/2021	A definir

## 9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e

telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

9.7. O PPGEF não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.9. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

9.10. As informações sobre matrículas e início das aulas, dispostas no preâmbulo e no item 8 deste edital, tratam-se de datas estimadas, que podem sofrer alterações decorrentes da reorganização administrativa após o retorno das atividades presenciais da UFES. Caso haja alteração, as novas datas serão divulgadas pela Secretaria do PPGEF no site do programa: <https://educacaofisica.ufes.br/>.

9.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

## 10. Anexos

### Anexo 1. Quadro de orientadores por linhas de pesquisa

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Orientadores</b>
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	Amarílio Ferreira Neto Maria das Graças Carvalho Silva de Sá Zenólia Christina Campos Figueiredo
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Ana Carolina Capellini Rigoni Ivan Marcelo Gomes Mariana Zuaneti Martins Maurício dos Santos de Oliveira Otávio Guimarães Tavares da Silva
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Danilo Sales Bocalini Luciana Carletti Natalia Madalena Rinaldi Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino Rodrigo Luiz Vancini
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	Ana Paula Lima Leopoldo André Soares Leopoldo Danilo Sales Bocalini Richard Diego Leite Valério Garrone Baraúna

**Anexo 2. Distribuição de vagas por orientador em cada linha de pesquisa**

<b>Área de Concentração</b> <b>“Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física”</b>		
<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Docentes</b>	<b>Número de vagas</b>
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	Amarílio Ferreira Neto	1
	Maria das Graças Carvalho Silva de Sá	1
	Zenólia Christina Campos Figueiredo	2
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Ana Carolina Capellini Rigoni	1
	Ivan Marcelo Gomes	1
	Mariana Zuaneti Martins	2
	Maurício dos Santos de Oliveira	6
	Otávio Guimarães Tavares da Silva	2

<b>Área de Concentração</b> <b>“Educação Física, Movimento Corporal e Saúde”</b>		
<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Docentes</b>	<b>Número de vagas</b>
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Danilo Sales Bocalini	2
	Luciana Carletti	3
	Natalia Madalena Rinaldi	3
	Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino	2
	Rodrigo Luiz Vancini	1
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	Ana Paula Lima Leopoldo	1
	André Soares Leopoldo	2
	Danilo Sales Bocalini	1
	Richard Diego Leite	3
	Valério Garrone Baraúna	3

**Anexo 3. Formulário padrão para inscrição do processo seletivo PPGEF/UFES – Mestrado 2021**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física

**Linhas de Pesquisa**

- ( ) Educação Física, Cotidiano, Currículo e Formação Docente
- ( ) Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde
- ( ) Educação Física, Corpo e Movimento

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde

**Linhas de Pesquisa**

- ( ) Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano
- ( ) Fisiologia, Bioquímica e Exercício em Modelos Experimentais

**PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA**

1ª Opção de Orientador: \_\_\_\_\_

2ª Opção de Orientador: \_\_\_\_\_

3ª Opção de Orientador: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

#### **Anexo 4. Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências. O projeto deve estar em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman 12 e ter até 10 (dez) páginas. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. O projeto de pesquisa deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores.

## Anexo 5. Modelo de recurso

<b>RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EDITAL 01/2021 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<p>Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, participante do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, regido pelo Edital nº 01/2021, venho apresentar recurso junto à comissão organizadora do processo seletivo mencionado, contra o Resultado do <i>(especificar qual etapa)</i> _____, publicada na página eletrônica do Programa em ____/____/____.</p>	
<p>Os argumentos pelos quais contesto a referida decisão são <i>(explicar os motivos do recurso)</i>:</p>	
<b>Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

## Anexo 6. Critérios de avaliação do currículo

	<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Trava</b>
A	Resumo publicado em anais em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo publicado em anais em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo publicado em anais em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
B	Resumo expandido publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
C	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/ texto	Sem trava
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/ texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/ texto	
D	Apresentação de trabalho em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ apresentação	Sem trava
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional	1,0 p/ apresentação	
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional	1,5 p/ apresentação	
E	Texto completo publicado em periódico B5	0,5	Sem trava
	Texto completo publicado em periódico B4	10	
	Texto completo publicado em periódico B3	15	
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
F	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	1	Máx. 3 ebook



G	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	0,5	Máx. 3 ebook
H	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem.	Máx. 5 pontos
I	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos
J	Experiencia profissional	1,0 p/ano	Máx. 30 pontos
	Docência no ensino superior	2,0 p/ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5 p/sem.	
L	Bancas de TCC, IC e Especialização	1,0 p/ banca	Máx. 10 pontos
M	Palestras em eventos local, estadual ou regional	0,5 p/ palestra	Sem trava
	Palestras em evento nacional	1,0 p/ palestra	
	Palestras em evento internacional	1,5 p/ palestra	
N	Patentes oficiais	0,5 p/ patente	Máx. 2 pontos
O	Participação em grupo de estudo credenciado no CNPq	1,0 p/ grupo	Máx. 3 pontos
P	Revisor de periodicos e livros nacionais e internacionais	0,5 p/ periodico e livro	Máx. 10 pontos
Q	Textos em jornais de notícias/revistas	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
R	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
S	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
T	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ evento	Máx. 5 pontos
U	Membros de sociedade, comunidade, associação científicas nacional ou internacional	0,5 p/ inscrição	Máx. 5 pontos